



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 101/2025 exarado no processo administrativo nº 219/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PRODUTO ANTISSEPTICO DE CURATIVOS E INSTRUMENTOS PARA FISIOTERAPIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS CNPJ: 01.706.665/0001-88, situado na Rua Tuiuti, nº 1016. Bairro: Nossa Senhora de Fátima. Santa Maria -RS. CEP: 97.015-660, no valor de **R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).**

SAT MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ: 24.934.384/0001-88, situado na Rua Joaquim Pedro Soares, nº 395. Bairro: Centro. Novo Hamburgo -RS. CEP: 93.510-320, no valor de **R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).**

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.072.182/0001-06, situado na Rua João Leonardelli, nº 165. Bairro: Santa Catarina. Caxias do Sul -RS. CEP: 95.030-440, no valor de **R\$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 4.471,60 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos instrumentos e cremes de massagem que auxiliam na fisioterapia se faz necessário para utilização em tratamentos e reabilitações físicas, assim garantindo a continuidade dos serviços de fisioterapia prestados a população, assegurando que os pacientes recebam o tratamento adequado. Além disso, a compra de antisséptico é essencial para uso nos curativos visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde da Atenção Básica para um bom desempenho dos atendimentos dos enfermeiros, técnicos em enfermagem e usuários do serviço.

A eficácia na qualidade da saúde está profundamente ligada à disponibilidade de todos os materiais necessários para os desenvolvimentos das atividades nas Unidades de Saúde e policlínica (setor de fisioterapia) não poderiam deixar de ser fundamentais para o bom funcionamento das rotinas nas unidades de saúde durante os atendimentos aos pacientes.

Destacando que o estoque está zerado, não tem pregão vigente, sendo que está sendo elaborado pelo CIRC do qual o município faz parte.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto/Atividade: 2064 - Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2213 - Manutenção das Atividades da Policlínica - Atenção Primária
Despesa: 554 – 3390.39.52.00.00.00 SERVIÇOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL
Despesa: 520 – 3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR
Projeto/Atividade: 2053 - Manutenção das Atividades da Policlínica - ASPS
Despesa: 775 – 4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

São Vicente do Sul, 03 de Abril de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL